

Ata da decima sessão ordinária do primeiro período legislativo do ano de dois mil e dezoito, aos dez dias do mês de maio ,as dezenove horas e vinte minutos, estando presentes nesta casa legislativa de Novo Horizonte os seguintes vereadores: Gean Carlos Santos de Oliveira, Isabel Maria de Alcântara, José Cloves Alves de Oliveira, Moacir de Souza Araújo, Josenar Matos Vieira, Adilson da Silva Vieira, Wilton Barbosa dos Santos, e Aparecida Conceição de Jesus Silva. O presidente constatando o número legal de vereadores declara aberta a sessão e como de praxe convidou a senhora Aparecida Conceição de Jesus Silva para fazer uma oração. O presidente comunica a ausência justificada do vereador José Alfredo Neto de Oliveira. Em seguida foi apresentada a pauta do dia: Foi dado entrada a esta casa o projeto de lei nº 08 de maio de 2018 de autoria do vereador Gean Carlos Santos de Oliveira, que “Dispõe sobre a denominação de rua pública e da outras providencias”. Concedida a palavra o Senhor Juscelio Araújo Amorim, onde o mesmo agradeceu o presidente e demais vereadores, por ter atendido ao seu pedido ao denominar uma rua com nome do seu falecido tio homenageando o mesmo, citado no projeto de lei nº 08/2018. O vereador José Cloves Alves de Oliveira, fez uso da palavra e sugeriu que fosse convocado um técnico da EMBASA para dar explicações a respeito do andamento do sistema de água deste município. Concedida a palavra o senhor Moacir dos Santos onde o mesmo diz que representando os cidadãos de Novo Horizonte, parabeniza os vereadores Josenar Matos Vieira, Wilton Barbosa dos Santos e Aparecida Conceição de Jesus Silva. pelo trabalho que os mesmos vêm desempenhando em fiscalizar o dinheiro público, onde foi pago um valor alto e um município tão pequeno. E que não está dizendo que os vereadores da base também não estão empenhados. O Senhor José Mendes questiona a respeito da quadra de Serra Branca , que estava na lista e hoje a mesma não faz parte da lista atual e sim povoado da Contendas que não estava na primeira lista .E questiona a presença do engenheiro da empresa ZARC do mestre de obra e o proprietário da mesma e o fato do funcionário Gildo está de posse do transporte da empresa, sendo que o mesmo faz parte do quadro de funcionário da prefeitura. Concedida a palavra o vereador Josenar Matos Vieira pede ao presidente para tomar as providencias para o executivo está mandando o restante da documentação que falta, e está dando um prazo de no máximo três dias uteis. Dizendo que esta casa não tem interesse nenhum de investigar o atual gestor. Dizendo ele que quando cita cada artigo em cada situação, e afirma que o senhor presidente não cumpre o

artigo 99 noventa e nove desta casa. Afirmando ainda que o presidente notificou o gestor e depois de dez dias não obteve resposta. Salientou ainda que o motivo da base do prefeito não ter votado no requerimento é somente para blindar o prefeito, e sabe que os nobres colegas não querem investigar o gestor. O presidente responde ao questionamento do vereador Josenar dando explicações quanto aos seus questionamentos a respeito da resposta aos requerimentos pelo mesmo solicitado ao executivo. Deixa claro que esse não é problema somente dessa gestão, que sempre teve dificuldades nessa situação. O presidente esclarece que o que está em seu alcance tem sido feito, e requer respeito do caro colega ao seu trabalho, e que o mesmo não tem intenção de atrapalhar andamento de pedido de nenhum vereador. Mas o mesmo não pode responder pelos atos do plenário. O plenário é soberano quanto a sua decisão. O regimento interno precisa ser respeitado e tem segurança em suas decisões, e está calçado pela lei, e orienta ao colega Josenar para tomar cuidado e não ser precipitado com as palavras para não se comprometer com as mesmas. Nada mais para o momento o Senhor presidente pediu que lavrasse a presente ata, que depois de lida e achada de acordo vai assinada por todos os presentes.